



# Tabelas

Versão 1.0

## **Índice**

<b>1. Introdução.....</b>	<b>2</b>
<b>2. Tabelas.....</b>	<b>2</b>

## 1. Introdução

Vamos agora estudar um módulo complementar chamado Tabelas. Elas são registros usados pelo sistema SIPIA CT, que permitem aos conselheiros tutelares apenas a inserção de cadastro de bairros e a consulta de Conselhos Tutelares. Já os administradores estaduais e nacionais têm acesso completo a todas as tabelas.

Nesta apostila você observará as tabelas existentes no SIPIA CT: agente violador, bairro, Conselho Tutelar, direitos violados, município, profissão, providências e usuários.

Nas próximas linhas você verá cada uma dessas opções de tabelas e suas aplicações.

Boa leitura.

## 2. Tabelas

Após fazer o *login* no sistema, clique no menu ferramentas e, em seguida, na opção tabelas.

Aqui vão aparecer todas as tabelas disponíveis para o seu perfil de acesso.

As tabelas são cadastros usados pelo sistema em outras funcionalidades. no SIPIA CT temos as seguintes tabelas:

- agente violador;
- bairro;
- conselho tutelar;
- direitos violados;
- município;
- profissão;
- providências;
- usuários.

O conselheiro tutelar pode cadastrar bairros e consultar conselhos tutelares.

Já no caso dos administrador es estadual e nacional, estes têm acesso completo à todas as tabelas.

Vamos agora entender brevemente cada uma das opções de tabelas.

**Bairro:** compreende a lista de bairros suportados pelo sistema. o administrador estadual é o principal responsável pela manutenção da tabelas de bairros. para incluir um novo bairro, o ADE deverá primeiramente realizar uma consulta a fim de verificar se o bairro já está cadastrado; bastando, para tanto, digitar aqui a descrição e clicar em consultar.

se o bairro desejado não estiver cadastrado, basta clicar aqui em “incluir”. e, na tela de inclusão, informar o município e em seguida preencher os demais campos solicitados, tendo especial atenção ao campo rpa (região político-administrativa). Para cidades que têm mais de uma RPA, você deverá escolher em qual delas este novo bairro está inserido. ao final, basta “salvar e sair”. faltou falar da opção de bairro e sub-bairro.

**Agente Violador:** consiste no cadastro dos agentes violadores disponíveis no sistema e utilizados na aplicação de providências. é muito pouco usado, pois já está bem definido no sistema. se você for um administrador nacional ou estadual, e quer incluir um novo agente violador, basta clicar sobre o grupo desejado e pressionar o botão incluir.

Na tela de inclusão, você deverá preencher as informações solicitadas e clicar no botão “salvar e sair”. é importante falar que, apesar dos ADEs terem acesso, recomenda-se fortemente que apenas os administradores nacionais façam a manutenção desta tabela.

**Direitos Violados:** nesta tabela, novos direitos fundamentais podem ser cadastrados. por estarem bem definido no sistema, este cadastro é pouco utilizado. Mais uma vez, se você é um administrador nacional, e precisar incluir um novo direito violado, basta escolher aqui um direito fundamental, selecionar um dos subgrupos de direitos violados e clicar em incluir. feito isso, basta preencher os dados solicitados e clicar em “salvar e sair”. precisa deixar claro: qualquer alteração nas tabelas de direitos violados, agentes violadores e providências só pode ser feita com a aprovação da sdh através do administrador nacional.

**Providências:** semelhante a direitos violados, esta tabela permite o cadastramento de um novo tipo de providência, atualização ou exclusão de uma providência existente. para incluir uma nova providência, o administrador nacional deve escolher aqui um grupo e clicar no botão “incluir”. feito isso, basta preencher os campos desta tela e salvar. Neste caso a informação de área de atuação é muito importante, pois como vimos no módulo do SGD, ao cadastrar uma instituição de rede de serviço, é preciso informar, no programa da instituição, as medidas executadas pela instituição. estarão disponíveis para a instituição apenas as medidas cujas áreas de atuação coincidem com as da instituição.

**Profissão:** se você é administrador estadual ou nacional, você poderá incluir novas profissões. antes de uma nova inclusão, sugiro que você realize uma consulta para verificar se a profissão a ser incluída já está cadastrada. para isso, digite a descrição aqui e clique em consultar. caso a profissão não esteja cadastrada, clique em “incluir”. Digite a descrição da profissão e clique no botão “salvar e sair”.

**Usuário:** se você é administrador estadual ou nacional, você poderá incluir novos usuários do sistema SIPIA CT. Vale salientar que os administradores estaduais apenas podem incluir, excluir ou atualizar usuários em seus estados. Para fazer incluir um novo usuário, realize uma consulta prévia, digitando um nome ou parte dele aqui e clique em consultar. Caso não esteja cadastrado, clique em incluir; o sistema exibirá a tela com dados básicos necessários para inclusão de um novo usuário. Preencha os campos solicitados. Tenha

---

especial atenção ao perfil do usuário. Dependendo do perfil escolhido é que ele terá acesso às funcionalidades inerentes à sua função. Depois é só clicar no botão salvar e sair. Nesta mesma tabela, aqui abaixo, você, se for administrador, poderá desativar ou ativar a senha de um conselheiro tutelar, bem como reintegrá-lo, no caso deste já não fazer mais parte do sistema

**Município**, para efetuar um cadastro na tabela município, é preciso informar, além das informações solicitadas, em quais RPAs o mesmo está dividido. Mesmo for um município que não esteja dividido em RPAs, devemos cadastrar, pelo menos, uma RPA. Esta informação é muito importante na hora de cadastrar os bairros.

**Conselhos Tutelares:** Se você é conselheiro tutelar, você poderá apenas consultar os conselhos. Se você for um administrador, você poderá incluir novos conselhos. O primeiro passo é verificar se um dado conselho já está cadastrado. Para isto, basta preencher um ou mais campos de pesquisa. Se o conselho tutelar já estiver cadastrado e você desejar a visualização de seus dados, basta clicar sobre sua descrição. Se você quiser incluir um novo conselho, clique aqui no botão incluir. Quando a tela de inclusão for aberta, basta seguir preenchendo os campos solicitados. Ao final temos um dado importante: o conselho tutelar tem abrangência sempre por bairros, mas, o sistema oferece uma possibilidade de não precisar incluir bairro a bairro, bastando, para isso, adicionar por RPA. Se você for adicionar por bairro, basta desmarcar esta caixa. Se for por RPA, esta caixa deverá estar marcada. Feito isso, é só adicionar os bairros ou RPAs que o conselho abrange. Para adicionar ou remover bairros ou RPAs, você deverá usar estes botões. Note que apenas os RPAs ou bairros que estarão do lado direito estarão vinculados.

Observe que, se adicionarmos um RPA, o sistema adiciona, automaticamente todos os bairros que fazem parte do mesmo. Faltou falar do tipo do conselho, se local ou web. É importante pois conselhos do tipo local não transmitem os dados pela internet e precisam fazer a sincronização da base de dados,

Ao final, basta clicar em salvar e sair e pronto, o conselho tutelar já está cadastrado.